



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO N° 6.973, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

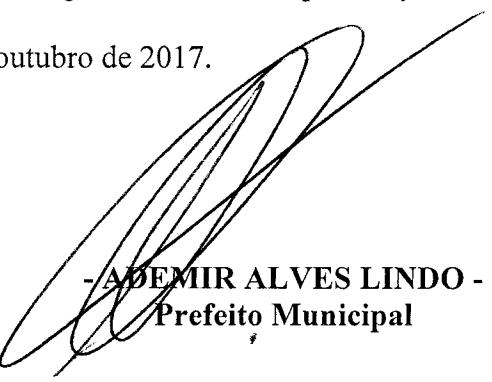
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 341, de 27 de janeiro de 2016,

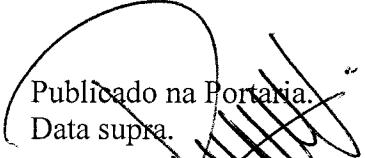
D E C R E T A :

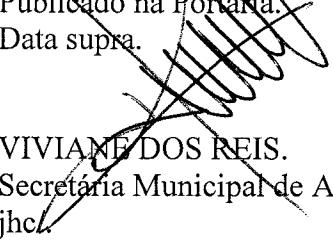
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.705, de 5 de dezembro de 2016, que aprovou o **projeto de destaque e fusão de áreas**, que constam pertencer a **Antonio Sinésio Leal**, casado com **Rosa Maria Gonçalves Leal**; e, **Haidê Aparecida Leal Bissaco**, casada com **Odair Bissaco**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2017.


-ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
jhc